



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM 2017/2020

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/2019

Processo nº 035/2019.
Dispensa nº 006/2019.

LOCATÁRIO:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.668.376/0001-34, com sede nesta cidade à Rua Sete de Maio, 379, Centro, representado por seu Prefeito Municipal, Kleber Antônio Ferreira Boneli, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 505.712.816-72, RG: MG-3.122.714 – SSP/MG.

LOCADOR:

MILTON HENRIQUE ALVES, pessoa física estabelecida na cidade de Monte Belo/MG, à Rua Sete de Maio, nº 163, inscrita no CPF sob nº 499.951.116-91, portador do RG nº M 2.666.071 – SSP/MG.

DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo Aditivo decorre do Contrato 018/2019, firmado em 15/03/2019, a locação de imóvel térreo, com área mínima construída de 69,50 m², composto no mínimo de 05 cômodos, 01 banheiro, área de serviços, localizado no bairro Jardim Carmem, conforme disposto no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas modificações, na Cláusula Sexta do Contrato e justificativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social em anexo..

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato 018/2019 até o dia 11 de setembro de 2021.

1.2 O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor mensal do aluguel, atualmente de R\$ 831,37 (Oitocentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos), que fica reajustado para R\$ 877,34 (Oitocentos e setenta e sete reais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM 2017/2020

e trinta e quatro centavos) mensais, conforme INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acumulado nos últimos 12(Doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir da data de 15 de março de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo/MG, 23 de fevereiro de 2021.

KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI
Prefeito

MILTON HENRIQUE ALVES
Locador